

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.949

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA FUTURA CELEBRAÇÃO DE AJUSTE, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE CLÍNICA MÉDICA.

Aos 25 dias do mês de junho do ano de 2024, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, para conclusão e julgamento da análise da documentação apresentada pela empresa MESQUITA E SOUSA LTDA, cuja documentação foi recebida via e-mail em 21 de maio de 2024.

Conforme previsto no subitem 5.2 do edital, a Comissão durante a análise da documentação convocou a empresa via e-mail para que complementasse a documentação. Dessa forma, exaurido o prazo para análise da documentação e diante do parecer técnico (Of. nº 230/2024- COM/FIN/SMS) da Secretaria Municipal da Saúde, a Comissão juntamente com o assessoramento técnico declarou a empresa MESQUITA E SOUSA LTDA inabilitada, tendo em vista o não atendimento integral do subitem 4.2.4 do edital no que se refere a alínea "d"- Declaração de Registro da Empresa emitido pelo CREMESP, foi enviada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, necessário envio da Certidão de Regularidade de Inscrição e/ou Certificado de Regularidade de Inscrição (https://cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresas) e o requerimento de Credenciamento Anexo II está sem assinatura.

Em observância ao subitem 6.1 do edital, a Comissão determinou a publicação do resultado do julgamento habilitatório no Diário Oficial do Município, para os devidos fins legais, conferindo abertura de prazo recursal, franqueando vistas dos autos a partir da publicação. Nada mais havendo a registrar, encerram-se os termos desta Ata.

Francisco Ricardo de França Oliveira

Gláucia Alessandra da Silva

Leandro-César da Silva Monteiro

ATA



Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Compras e Finanças

Of. n° 230/2024 – COM/FIN/SMS

Guaratinguetá, 20 de junho de 2024.

Ao Ilmo. Senhor: Francisco Ricardo Oliveira França Diretor de Licitação e Compras

Assunto: Credenciamento nº 001/2024 - MESQUITA E SOUSA LTDA

Prezado Senhor,

Em atenção ao processo de habilitação da empresa MESQUITA E SOUSA LTDA para o credenciamento nº 001/2024, segue apreciação e manifestação acerca da documentação apresentada pela empresa.

Em relação ao item 4.2.4:

alínea d - Declaração de Registro da Empresa emitido pelo CREMESP, foi enviada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, necessário envio da Certidão de Regularidade de Inscrição e/ou Certificado de Regularidade de Inscrição (https://cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresas)

Demais documentos de ordem técnica apresentados pela empresa estão de acordo com o edital.

ANA FLAVIA DA SILVA ANTUNES FERREIRA:38071326860

Assinado de forma digital por ANA FLAVIA DA SILVA ANTUNES FERREIRA:38071326860

Ana Flávia Silva Antunes Ferreira

Diretora de Redes de Atenção à Saúde

Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo - Guaratinguetá/SP Tel. (12) 3123-2900 Ramal 2929

 $E-mail: \underline{coordenacaocomfins aude@guaratingueta.sp.gov.br} / \underline{financassaude@guaratingueta.sp.gov.br}$



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.949

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA FUTURA CELEBRAÇÃO DE AJUSTE, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE CLÍNICA MÉDICA.

Aos 27 dias do mês de junho do ano de 2024, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, para conclusão e julgamento da análise da documentação apresentada pela empresa DBMA MEDICINA LTDA, cuja documentação foi recebida via e-mail em 26 de maio de 2024.

Conforme previsto no subitem 5.2 do edital, a Comissão durante a análise da documentação convocou a empresa via e-mail para que complementasse a documentação. Dessa forma, exaurido o prazo para análise da documentação e diante do parecer técnico (Of. nº 229/2024- COM/FIN/SMS) da Secretaria Municipal da Saúde, a Comissão juntamente com o assessoramento técnico declarou a empresa DBMA MEDICINA LTDA inabilitada, tendo em vista o não atendimento integral do subitem 4.2.2 do edital- não apresentou a CND FGTS e não apresentou a Prova de regularidade com a Fazenda Estadual- CND de débitos inscritos com validade de 30 dias e também pelo não atendimento integral do subitem 4.2.4 do edital no que se refere a alínea a- não forneceu atestado de capacidade técnica do profissional, comprovando a experiência do profissional; alínea e - a declaração com o nome, CRM e horário disponível para atendimento do profissional foi apresentada, porém recomendo que envie a declaração em papel timbrado e devidamente assinada para garantir sua validade e conformidade.

Em observância ao subitem 6.1 do edital, a Comissão determinou a publicação do resultado do julgamento habilitatório no Diário Oficial do Município, para os devidos fins legais, conferindo abertura de prazo recursal, franqueando vistas dos autos a partir da publicação. Nada mais havendo a registrar, encerram-se os termos desta Ata.

Francisco Ricardo de França Oliveira

Gláucia Alessandra da Silva

Leandro César da Silva Monteiro

1



ATA



Fundo Municipal de Saúde Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá São Paulo Secretaria Municipal da Saúde Compras e Finanças

Of. n° 229/2024 - COM/FIN/SMS

Guaratinguetá, 20 de junho de 2024.

Ao Ilmo. Senhor:

Francisco Ricardo Oliveira França Diretor de Licitação e Compras

Assunto: Credenciamento nº 001/2024 – DBMA MEDICINA LTDA

Prezado Senhor.

Em atenção ao processo de habilitação da empresa DBMA MEDICINA LTDA para o credenciamento nº 001/2024, segue apreciação e manifestação acerca da documentação apresentada pela empresa:

Em relação ao item 4.2.4:

- alínea a, não forneceu atestado de capacidade técnica do profissional, comprovando a experiência do profissional.
- alínea e, a declaração com o nome, CRM e horário disponível para atendimento do profissional foi apresentada, porém recomendo que envie a declaração em papel timbrado e devidamente assinada para garantir sua validade e conformidade.

Demais documentos referentes à qualificação técnica apresentados pela empresa estão de acordo com o edital.

ANA FLAVIA DA SILVA ANTUNES FERREIRA:38071326860

Assinado de forma digital por ANA FLAVIA DA SILVA ANTUNES FERREIRA:38071326860

Ana Flávia Silva Antunes Ferreira

Diretora de Redes de Atenção à Saúde

Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo - Guaratinguetá/SP Tel. (12) 3123-2900 Ramal 2916

E-mail: coordenacaocomfinsaude@guaratingueta.sp.gov.br / financassaude@guaratingueta.sp.gov.br

Página 1 de 1



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.949

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA FUTURA CELEBRAÇÃO DE AJUSTE, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE CLÍNICA MÉDICA.

Aos 27 dias do mês de junho do ano de 2024, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, para conclusão e julgamento da análise da documentação apresentada pela empresa PMFT LTDA, cuja documentação foi recebida via e-mail em 21 de maio de 2024.

Conforme previsto no subitem 5.2 do edital, a Comissão durante a análise da documentação convocou a empresa via e-mail para que complementasse a documentação. Dessa forma, exaurido o prazo para análise da documentação e diante do parecer técnico (Of. nº 197/2024- COM/FIN/SMS) da Secretaria Municipal da Saúde, a Comissão juntamente com o assessoramento técnico declarou a empresa PMFT LTDA inabilitada, tendo em vista o não atendimento integral do subitem 4.2.4 do edital no que se refere a alínea a- não forneceu atestado de capacidade técnica do profissional e alínea d- não forneceu Registro da Empresa junto ao CREMESP. A CND FGTS está vencida; não foi apresentada a prova de inscrição do CNPJ e a declaração subitem 4.2.4- Anexo III e requerimento de credenciamento Anexo II apresentadas sem assinatura.

Em observância ao subitem 6.1 do edital, a Comissão determinou a publicação do resultado do julgamento habilitatório no Diário Oficial do Município, para os devidos fins legais, conferindo abertura de prazo recursal, franqueando vistas dos autos a partir da publicação. Nada mais havendo a registrar, encerram-se os termos desta Ata.

Francisco Ricardo de França Oliveira

Gláucia Alessandra da Silva

Leandro César da Silva Monteiro

ATA



Fundo Municipal de Saúde Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá São Paulo Secretaria Municipal da Saúde Compras e Finanças

Of. nº 197/2024 - COM/FIN/SMS

Guaratinguetá, 23 de maio de 2024.

Ao Ilmo. Senhor:

Francisco Ricardo Oliveira França Diretor de Licitação e Compras

Assunto: Credenciamento nº 001/2024 - PMFT LTDA

Prezado Senhor,

Em atenção ao processo de habilitação da empresa PMFT LTDA para o credenciamento nº 001/2024, segue apreciação e manifestação acerca da documentação apresentada pela empresa.

Em relação ao item 4.2.4, alínea a, não forneceu atestado de capacidade técnica do profissional.

Referente ao item 4.2.4, alínea d, não forneceu Registro da Empresa junto ao CREMESP.

Demais documentos de ordem técnica apresentados pela empresa estão de acordo com o edital.

ANA FLAVIA DA SILVA Assinado de forma digital por ANA FLAVIA DA SILVA ANTUNES FERREIRA:38071326860 FERREIRA:38071326860

Ana Flávia Silva Antunes Ferreira

Diretora de Redes de Atenção à Saúde

Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo - Guaratinguetá/SP Tel. (12) 3123-2900 Ramal 2929

 $E\text{-mail:}\ \underline{coordenacaocomfinsaude@guaratingueta.sp.gov.br} \ / \ \underline{financassaude@guaratingueta.sp.gov.br} \ / \ \underline{$



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.949

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA FUTURA CELEBRAÇÃO DE AJUSTE, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE CLÍNICA MÉDICA.

Aos 25 dias do mês de junho do ano de 2024, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, para conclusão e julgamento da análise da documentação apresentada pela empresa CENTRO HOSPITALAR DE GUARATINGUETÁ DA VINCI S/A, cuja documentação foi recebida via e-mail em 15 de maio de 2024.

Conforme previsto no subitem 5.2 do edital, a Comissão durante a análise da documentação convocou a empresa via e-mail para que complementasse a documentação. Dessa forma, exaurido o prazo para análise da documentação e diante do parecer técnico (Of. nº 190/2024- COM/FIN/SMS) da Secretaria Municipal da Saúde, a Comissão juntamente com o assessoramento técnico declarou a empresa CENTRO HOSPITALAR DE GUARATINGUETÁ DA VINCI S/A inabilitada, tendo em vista o não atendimento integral do subitem 4.2.4 do edital no que se refere: alínea a- não forneceu atestado de capacidade técnica dos profissionais; alínea b- não forneceu Registro dos profissionais junto ao CREMESP; alínea e- o profissional André Luiz Jacob Ferreira não consta no CNES do estabelecimento; alínea e- na declaração o CRM do profissional André Luiz Jacob Ferreira está incorreto.

Em observância ao subitem 6.1 do edital, a Comissão determinou a publicação do resultado do julgamento habilitatório no Diário Oficial do Município, para os devidos fins legais, conferindo abertura de prazo recursal, franqueando vistas dos autos a partir da publicação. Nada mais havendo a registrar, encerram-se os termos desta Ata.

Francisco Ricardo de França Oliveira

Gláucia Alessandra da Silva

Leandro César da Silva Monteiro



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.949

ATA



Fundo Municipal de Saúde Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá São Paulo Secretaria Municipal da Saúde Compras e Finanças

Of. nº 190/2024 - COM/FIN/SMS

Guaratinguetá, 20 de maio de 2024.

Ao Ilmo. Senhor: Francisco Ricardo Oliveira França Diretor de Licitação e Compras

Assunto: Credenciamento nº 001/2024 – CENTRO HOSPITALAR DE GUARATINGUETÁ DA VINCI S/A

Prezado Senhor,

Em atenção ao processo de habilitação da empresa CENTRO HOSPITALAR DE GUARATINGUETÁ DA VINCI S/A para o credenciamento nº 001/2024, segue apreciação e manifestação acerca da documentação apresentada pela empresa.

Em relação ao item 4.2.4, alínea a, não forneceu atestado de capacidade técnica dos profissionais.

Referente ao item 4.2.4, alínea b, não forneceu Registro dos profissionais junto ao CREMESP.

Referente ao item 4.2.4, alínea c, o profissional André Luiz Jacob Ferreira não consta no CNES do estabelecimento.

Referente ao item 4.2.4, alínea e, na declaração o CRM do profissional André Luiz Jacob Ferreira está incorreto.

Demais documentos de ordem técnica apresentados pela empresa estão de acordo com o edital.

ANA FLAVIA DA SILVA
ANTUNES
FERREIRA:38071326860
Assinado de forma digital
por ANA FLAVIA DA SILVA
ANTUNES
FERREIRA:38071326860

Ana Flávia Silva Antunes Ferreira Diretora de Redes de Atenção à Saúde

Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo - Guaratinguetá/SP Tel. (12) 3123-2900 Ramal 2929

 $E-mail: \underline{coordenacaocomfins aude} \underline{@guaratingueta.sp.gov.br} / \underline{financassaude} \underline{@guaratingueta.sp.gov.br}$



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.949

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2024-CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA FUTURA CELEBRAÇÃO DE AJUSTE, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS NAS ESPECIALIDADES DE CABEÇA E PESCOÇO, CARDIOLOGIA, CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA, GASTROENTEROLOGIA, HEMATOLOGIA, NEFROLOGIA, NEFROLOGIA PEDIÁTRICA, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PNEUMOLOGIA, PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA, PROCTOLOGIA/COLOPROCTOLOGIA, UROLOGIA E CLÍNICA VASCULAR.

Aos 27 dias do mês de junho do ano de 2024, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, para conclusão e julgamento da análise da documentação apresentada pela empresa MEDCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, cuja documentação foi recebida via e-mail em 21 de maio de 2024.

Conforme previsto no subitem 5.2 do edital, a Comissão durante a análise da documentação convocou a empresa via e-mail para que complementasse a documentação, entretanto, após reiterados e-mails não houve devolutiva da referida empresa. Dessa forma, exaurido o prazo para análise da documentação e diante do parecer técnico (Of. nº 200/2024- COM/FIN/SMS) da Secretaria Municipal da Saúde, a Comissão juntamente com o assessoramento técnico declarou a empresa MEDCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inabilitada, tendo em vista o não atendimento integral do subitem 4.2.4 do edital no que se refere: alínea a- não forneceu título de especialidade e atestado de capacidade técnica dos profissionais; alínea a.1- o documento enviado não está em conformidade com os requisitos da alínea a.1; alínea b- é necessário enviar o registro do profissional (Certidão Regularidade Inscrição) junto ao CREMESP dos profissionais; alínea c- no caso de estabelecimento de saúde, o CNES do estabelecimento de saúde deverá ser apresentado com os nomes dos profissionais que realizarão os atendimentos; alínea e- a declaração com o nome, CRM e horário disponível para atendimento por especialidade dos profissionais não foi apresentada; a declaração subitem 4.2.4- Anexo III está sem assinatura do representante legal da empresa e o requerimento de credenciamento Anexo II está sem assinatura e com CNPJ divergente dos demais documentos.

Em observância ao subitem 6.1 do edital, a Comissão determinou a publicação do resultado do julgamento habilitatório no Diário Oficial do Município, para os devidos fins legais, conferindo abertura do prazo recursal, franqueando vistas dos autos a partir da publicação. Nada mais havendo a registrar, encerram-se os termos desta Ata.

Francisco Ricardo de França Oliveira

Gláucia Alessandra da Silva

Leandro César da Silva Monteiro



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.949

ATA



Fundo Municipal de Saúde Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá São Paulo Secretaria Municipal da Saúde Compras e Finanças

Of. nº 200/2024 - COM/FIN/SMS

Guaratinguetá, 23 de maio de 2024.

Ao Ilmo, Senhor: Francisco Ricardo Oliveira França Diretor de Licitação e Compras

Assunto: Credenciamento nº 003/2024 - MEDCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Prezado Senhor,

Em atenção ao processo de habilitação da empresa MEDCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA para o credenciamento nº 003/2024, segue apreciação e manifestação acerca da documentação apresentada pela empresa:

Em relação ao item 4.2.4:

- alínea a, não forneceu título de especialidade e atestado de capacidade técnica dos profissionais.
- alínea a.1, o documento enviado não está em conformidade com os requisitos da alínea a.1.
- alínea b, é necessário enviar o registro do profissional (Certidão Regularidade Inscrição) junto ao CREMESP dos profissionais.
- alínea c, no caso de estabelecimento de saúde, o CNES do estabelecimento de saúde deverá ser apresentado com os nomes dos profissionais que realizarão os atendimentos.
- alínea e, a declaração com o nome, CRM e horário disponível para atendimento por especialidade dos profissionais não foi apresentada.

Demais documentos referentes à qualificação técnica apresentados pela empresa estão de acordo com o edital.

ANA FLAVIA DA SILVA **ANTUNES**

Assinado de forma digital por ANA FLAVIA DA SILVA ANTUNES FERREIRA:38071326860 FERREIRA:38071326860

Ana Flávia Silva Antunes Ferreira

Diretora de Redes de Atenção à Saúde

Rua Jacques Félix, 02 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP Tel. (12) 3123-2900 Ramal 2916

E-mail: coordenacaocomfinsaude@guaratingueta.sp.gov.br / financassaude@guaratingueta.sp.gov.br



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.949

DECRETO



DECRETO № 10.176, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Declara como Área Turística de Interesse Público a Praça Cristovão Colombo, bairro da Nova Guará, para a realização da "Novena e Festa de São Pedro Apóstolo".

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA de INTERESSE PÚBLICO**, no período de 28 de junho a 07 de julho de 2024, a Praça Cristovão Colombo, no bairro da Nova Guará, em virtude da realização da "**NOVENA E FESTA DE SÃO PEDRO APÓSTOLO**".

Art. 2º A Secretaria Municipal de Turismo e Lazer e, a Secretaria Municipal da Fazenda, através de seus órgãos competentes, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida ÁREA TURÍSTICA, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.

EXTRATO

Processo: Termo Aditivo 01 – Extrato de Contrato Concorrência Pública nº 002/2022. Objeto: Construção de redes de drenagem de águas pluviais, execução de pavimentação intertravada e sinalização viária das ruas 07, 08, 09, 10, 11, 12,13 e 14 da Chácaras Agrícolas -Jardim do Vale Fase 2. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Prazo: 07 meses. Data: 06/06/2024.

EXTRATO

Processo: Extrato de Contrato – Concorrência Eletrônica nº 005/2024. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de pavimentação e drenagem da estrada cênica do Gomeral. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor/Data: **ECOVALE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP,** R\$ 3.198.000,00, 25/06/2024. Prazo: 12 meses.